



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS-
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2020, de 23 de setembro de 2020.

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual
de Saúde para o ano de 2020.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião ordinária, realizada em 23 de setembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº.158, de 26 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o **Plano Anual de Saúde** para o ano de 2020, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Agudos do Sul - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 23 de setembro de 2020.


Rharad Vitoria Rosa Milaroski

Presidente do Conselho Municipal de Saúde